

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém neste ato representado pela Promotora de Justiça Dra. Mariela Corrêa Hage, nos termos da Resolução nº 002/2018-MP/CSMP, torna pública a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta nos autos do Procedimento Administrativo nº 02.2024.00030250-2, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 02.2024.00030250-2-MP/1ºPJ/DC

Compromisso firmado na área do Direito do Consumidor, com abrangência na cidade de Belém

Compromissário: BAR E RESTAURANTE PAI D'ÉGUA inscrito no CNPJ sob o Nº 46369851/000107, localizado na Ilha do Combu, no município de Belém/PA, devidamente representado por ROSELINO PERES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado, com CPF sob o nº 035.737.802-45, e RG sob o nº 67158740/PC, residente e domiciliado na Ilha do Combu, telefone:91-993606178.

Objeto específico do TAC: acompanhar o eventual cumprimento das cláusulas firmadas no TAC que objetivam a regularização do restaurante quanto ao cumprimento das Boas Práticas higiênico-sanitárias.

Prazo: 90 dias

Penalidade: multa diária de R\$500,00 (quinhentos mil reais)

Belém (PA), 12 de setembro de 2024

MARIELA CORRÊA HAGE

1º Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.